



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019

O Prefeito de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**, do **Concurso Público** aberto pelo Edital n° 01/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido nos subitens 13.1.1. e 13.3 do Edital de Abertura n° 01/2019, fica **DEMONSTRADO** no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, os candidatos habilitados a participarem da Prova de Títulos.

I – Somente serão avaliados os documentos comprobatórios dos Títulos cadastrados e entregues conforme orientações do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, publicado em 14/01/2020 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Conforme previsto no Edital de Abertura n° 01/2019, subitens 13.1.1, 13.2, 13.4.2 e 13.9:

“13.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e que tiver sido aprovado na Prova Discursiva, conforme critérios do subitem 12.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

“13.2 A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.”

“13.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AACP, a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.”

“13.9 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 16 de março de 2020.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal